



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL Nº 163 / 2012

ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Director Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 11 de julho de 2012 deliberou:

1. **Delegar na Presidente da Câmara e no Presidente do Conselho de Administração dos SMAS, respetivamente, a competência para a assunção de compromissos plurianuais pelos serviços da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nos casos seguintes:**
 - a. **Resultem de execução das Grandes Opções do Plano legalmente aprovadas;**
 - b. **tenham por objeto despesas de funcionamento de carácter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, no âmbito do regime de contratação pública, e os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;**
2. **em todas as sessões ordinárias da Câmara Municipal deverá ser presente uma informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, nos termos da presente delegação.**

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 13 de julho de 2012

A Directora do Departamento de
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho